

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFINANTES, TERCEIROS**  
**INTERESSADOS E PROPRIETÁRIOS Nº 008/2024**

Eu, **Antonio Adamir Digner**, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, **FAZ SABER** aos confrontantes e interessados em geral, que o Município de Contenda, por meio da Comissão de Regularização Fundiária, instituída por meio do Decreto Municipal Nº 382/2022 e suas alterações, **Instaurou processo de Regularização Fundiária – REURB**, por meio do **protocolo Nº 1450/2022**, com vistas à regularização do núcleo urbano informal consolidado na localidade de **PEDRO MACHADO, em Contenda/PR**, situado no perímetro urbano deste município, que atinge a matrícula sob nº 12.863, CRI/Lapa.

Para ciência de **LINDAMIR APARECIDA FRANCO DA SILVEIRA, ANTONIO ESMERIO DA SILVEIRA, LUCIA DE LIMA FRANCO e proprietários, demais confinantes de direito, conhecidos ou não e, todos os terceiros interessados**, segue abaixo a lista dos requerentes e das respectivas áreas:

ADÃO PEDRO BARBOSA TUCHINSKI E ANTONIA CLEUSA FERREIRA CARVALHO	RUA SEM DENOMINAÇÃO, Nº87
CLEVERSON BONETO RIBEIRO E MICHELE DE LIMA DA SILVEIRA RIBEIRO	ESTRADA ATHAYDES DO VALLE RIBEIRO, S/N
DANIEL FRANCO	RUA OLÍMPIO FERREIRA PADILHA, Nº 1513
ELIARA THAIS FERRAZ PESTANA NUNES E ALEX NUNES DOS ANJOS FERRAZ	RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N
HELIO VAZ PADILHA E SIRLEI MOREIRA PADILHA	RUA SEM DENOMINAÇÃO, Nº88
EVERSON PADILHA MIGUEL	RUA ODAIR TABORDA PADILHA, Nº 604
LUIZ FERNANDO ABELARDO E KEIZY DOS SANTOS DA CRUZ	RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N
MIGUEL DO VALE RIBEIRO E VANILDA BONETO RIBEIRO	ESTRATA ATHAYDES DO VALE RIBEIRO, Nº 5010
MIGUEL DO VALE RIBEIRO E VANILDA BONETO RIBEIRO	RUA ATHAYDES DO VALE RIBEIRO, S/N

Dessa forma, os confrontantes e demais interessados ficam cientificados de que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, poderão apresentar, na sede da Prefeitura Municipal de Contenda, cito a Av. João Franco, nº 400, Centro, nesta cidade, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de Regularização Fundiária do núcleo localizado em Pedro Machado, conforme legislação em vigor, sendo que o decurso do prazo do edital sem manifestação implica na anuência com os termos requeridos no referido procedimento.

Contenda, 16 de maio de 2024.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joice de Souza Cerqueira Silva  
**Código Identificador:**D6369E0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2024. Edição 3025  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>